

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SYSPROCARD GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **SysproCard Gestão de Convênios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.673.394/0001-00, situada na Rua General Carneiro, nº 1.363, Centro, na cidade de Franca/SP, neste ato, representada por **Gustavo Henrique Moreira Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-36.205.767-9, SSP/SP, inscrito no CPF nº. 388.366.408-18, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 1983, bairro Vila Flores, na cidade de Franca/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 10 de agosto de 2020, extraído do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 26 de dezembro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

SysproCard Gestão de Convênios Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG